

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO – RS E A INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2018
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2018
PROCESSO DE ORIGEM: 024/2017

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO - RS, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Matione Sonogo, Presidente, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, inscrito no CPF sob nº 635.948.970-87, RG sob nº 1038563233, residente e domiciliado na Av. São João, 1187, Apto 04, Centro, CEP 97.230-000, no Município de São João do Polêsine (RS), denominado doravante **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105, Industrial, Município de Erechin (RS), CEP 99.706-300, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Jhonatan Boni, CPF nº 016.789.820-59, RG nº 2105024927, denominada doravante **CONTRATADA**, resolvem **CANCELAR** os itens 054 e 394 da Ata de Registro de Preços nº: 009/2018, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** os valores registrados para os itens **054 – ACIDO ASCORBICO 100MG/ML (VITAMINA C)** e **394 – METILDOPA 250MG**, do item 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – dos valores da Ata de Registro de Preços nº 009/2018, de 12/06/2018. O cancelamento ocorre por requerimento da empresa, uma vez que o pedido de reequilíbrio-econômico financeiro do contrato foi indeferimento, por estar acima da tabela dos valores da tabela da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria, 28 de janeiro de 2019.

MATIONE SONEGO
Presidente

ADRIANA WILKE MARQUES
MEDILAR IMP. E DISTR. DE PROD. MÉDICOS-
HOSPITALARES S/A

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: